autuado por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO em 06/04/2026 11:30:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 126/2025

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Silvinho Leite, dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao Ilmo. Sr. Celso Athayde.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, nascido na Baixada Fluminense, na Favela Cabral, Celso Athayde enfrentou uma infância marcada por vulnerabilidade social, tendo vivido em situação de rua, abrigos públicos e sob o Viaduto de Madureira — local que, anos mais tarde, se tornaria símbolo de sua trajetória ao sediar a fundação da Central Única das Favelas (CUFA). Com MV Bill e Nega Gizza, Celso Athayde fundou a CUFA, hoje considerada uma das maiores organizações não governamentais do mundo voltadas ao desenvolvimento social em favelas. A instituição está presente em diversos estados brasileiros e em outros países, consolidando-se como referência global em inclusão social, cultura e cidadania. Além de sua atuação na CUFA, Celso Athayde é CEO da Favela Holding, a primeira holding social do país, composta por empresas que têm como objetivo central o desenvolvimento das favelas e de seus moradores. A Favela Holding atua junto a empreendedores comunitários, fomentando oportunidades de negócios, empreendedorismo e empregabilidade, consolidando um modelo inovador de inclusão socioeconômica. A trajetória de Celso Athayde é marcada pela superação, pelo compromisso com a transformação social e pela criação de iniciativas que promovem cidadania, cultura e desenvolvimento humano, tornando-o merecedor do Diploma de Gratidão ora proposto.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa o reconhecimento à significativa contribuição de Celso Athayde para a inclusão social, o desenvolvimento das favelas e a promoção da cidadania por meio de projetos inovadores e transformadores, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 262/2026. Documento assinado digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO em 06/04/2026 e juntado ao PDL 126/2025 por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722593.